



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.001.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Major Laje n.º 18, Bairro Pará, Cidade de Itabira/MG, telefone (31) 3831-7240, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.007/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **Keyller Guerra Martins**, portador da carteira de identidade n.º 7.045.240 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 011.921.996-42.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 14/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo”, a concessão de equilíbrio econômico financeiro, devidamente justificado pelos reajustes de salários previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho MG000859/2023 e MG000714/2023, e alteração do Termo de Referência e da Planilha de Custo.

CLÁUSULA II – DA PLANILHA DE CUSTO

2.1. Ficam alterados o Termo de Referência e a Planilha de Custo conforme quadros e planilhas em anexo, que fazem parte do presente instrumento de aditivo contratual.

2.2. Anexos também ao presente termo aditivo as convenções coletivas de trabalho e ofícios encaminhados pela Contratada, Parecer Contábil e Parecer Jurídico.

DIEGO
JOSE
RIBEIRO:0
9859996
679
Assinado de
forma digital por
DIEGO JOSE
RIBEIRO:0985999
679
Data: 2023.06.06
18:48:24 -05'00'

KEYLLER
GUERRA
MARTINS:01
192199642
Assinado de forma
digital por KEYLLER
GUERRA
MARTINS:01192199642
Data: 2023.06.06
10:05:12 -05'00'

Página 1 de 4



CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor total estimado deste termo aditivo será R\$ 136.776,24 (cento e trinta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

| Planilha de custos e formação de preços 2023 | | | | | |
|--|---|--|------------------------------|--------|--|
| Especificação | Custo de P0 mensal anterior a CCT MG000859/2023 | Custo de P0 mensal posterior a CCT MG000859/2023 | Diferença de custo P0 mensal | Quant. | Valor estimado da repactuação para o prazo de 12 meses |
| ATENDENTE | R\$ 4.923,26 | R\$ 5.241,60 | R\$ 318,34 | 02 | R\$ 7.640,16 |
| AUXILIAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS | R\$ 8.660,75 | R\$ 9.222,28 | R\$ 561,53 | 05 | R\$ 33.691,80 |
| AUXILIAR DE SERV. GERAIS / FAXINEIRO | R\$ 4.104,82 | R\$ 4.385,19 | R\$ 280,37 | 07 | R\$ 23.551,08 |
| JARDINEIRO | R\$ 3.955,80 | R\$ 4.211,34 | R\$ 255,54 | 01 | R\$ 3.066,48 |
| MANUTENÇÃO PREDIAL | R\$ 4.618,40 | R\$ 4.917,00 | R\$ 298,60 | 01 | R\$ 3.583,20 |
| MONITOR EXTERNO | R\$ 4.739,80 | R\$ 5.046,48 | R\$ 306,68 | 10 | R\$ 36.801,60 |
| PORTEIRO | R\$ 3.578,25 | R\$ 3.808,04 | R\$ 229,79 | 02 | R\$ 5.514,96 |
| VIGIA | R\$ 4.200,01 | R\$ 4.470,19 | R\$ 270,18 | 03 | R\$ 9.726,48 |
| VALOR DA REPACTUAÇÃO..... | | | | | R\$ 123.575,76 |

DIEGO
JOSE
RIBEIRO:
0985999
6679

Assinado de
forma digital
por DIEGO JOSE
RIBEIRO:098599
96679
Data: 2023.06.06
10:42:55 -03'00'

KEYLLER
GUERRA
MARTINS:01
192199642

Assinado de forma
digital por KEYLLER
GUERRA
MARTINS:01192199
642
Data: 2023.06.06
10:02:49 -03'00'

Página 2 de 4



| Planilha de custos e formação de preços 2023 | | | | | |
|--|--|---|------------------------------|--------|---|
| Especificação | Custo de P0 mensal anterior a CCT MG000714/2023 | Custo de P0 mensal posterior a CCT MG000714/2023 | Diferença de custo P0 mensal | Quant. | Valor estimado da repactuação para o prazo de 12 meses) |
| MOTORISTA EXECUTIVO | R\$ 8.567,21 | R\$ 9.117,23 | R\$ 550,02 | 02 | R\$ 13.200,48 |
| VALOR DA REPACTUAÇÃO..... | | | | | R\$ 13.200,48 |

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

4.1.1. Principal – 3.3.90.37.00.00.00 - 47 – Locação de mão de obra.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VI – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de junho de 2023.

DIEGO
JOSE
RIBEIRO:0
98599966
79

Assinado de
forma digital
por DIEGO JOSE
RIBEIRO:098599
98579
Dados:
2023.06.06
10:42:34 -03'00'

KEYLLER
GUERRA
MARTINS:01
192199642

Assinado de forma
digital por
KEYLLER GUERRA
MARTINS:0119219
9642
Dados: 2023.06.06
10:02:34 -03'00'



ANEXO ÚNICO

| Descrição | Valores estimados atuais do Contrato | | | Valores estimados após a repactuação | |
|---|--------------------------------------|------------------|--|--------------------------------------|------------------|
| | Mensal | 12 meses | | Mensal | 12 meses |
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. | R\$ 174.747,24 | R\$ 2.096.966,86 | Convenções Coletivas de Trabalho MG000859/2023 e MG000714/2023 | R\$ 186.145,26 | R\$ 2.233.743,10 |

DIEGO JOSE
RIBEIRO:0985999667
9

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2023.06.06 10:42:07 -03'00'

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo Do Rio Abaixo
CONTRATANTE

KEYLLER GUERRA
MARTINS:011921
99642

Assinado de forma digital por
KEYLLER GUERRA
MARTINS:01192199642
Dados: 2023.06.06 10:02:12
-03'00'

Keyller Guerra Martins
Sergame Serviços Gerais LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Thalles V. B. Gomes CPF: 098.672.776-96

2) [Assinatura] CPF: 05039581661